



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Lei N° 447

***“Aprova Resolução da Fundação
Municipal de Saúde de Conceição de
Ipanema e Hospital São Geraldo”.***

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, por seus vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a Resolução 001/95 da Fundação Municipal de Saúde de Conceição de Ipanema e Hospital São Geraldo em todo o seu teor;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Conceição de Ipanema, 14 de Novembro de 1995.

Altivo Saldanha Marinho
Prefeito Municipal